



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

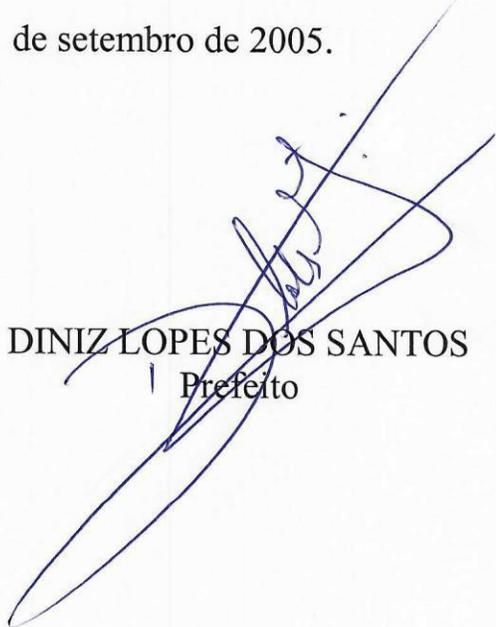
PORTARIA Nº 9.874 , DE 6 DE SETEMBRO DE 2005

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6.585-4/2004, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica nomeado o servidor DAGMAR RAMOS PEREIRA, matrícula nº 22406, para exercer a função de defensor dativo, e, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002, apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 6.585-4/2004 do servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 8004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9.801, de 14 de outubro de 2004.

Município de Mauá, em 6 de setembro de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
| Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca////